



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Ofício Circular CR nº 38/2025

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

Assunto: Decretação de recuperação judicial de CONSTRUMELLO COMERCIO, DISTRIBUIDORA E TRANSPORTES LTDA e DUAS MENINAS SERVIÇOS COMÉRCIO E TRANSPORTE LTDA.

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Juiz(a) do Trabalho

A Sua Senhoria
Diretor(a) de Secretaria da Vara do Trabalho

A Sua Senhoria
Diretora da Coordenadoria de Apoio à Utilização dos
Sistemas Judiciais Eletrônicos (Núcleo PJe)

Cumprimentando Vossa Excelência e Vossa Senhoria, encaminho-lhes, para ciência e eventuais providências cabíveis, cópia do DESPACHO No 11581960 - CGJ-GJACGJCJ-RCPL, SEI!TJPR No 0020011-03.2025.8.16.6000, do Exmo. Sr. Des. Fernando Wolff Bodziak, Corregedor-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, que reencaminha o OFÍCIO da 3ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL REGIONAL DE MARINGÁ - PROJUDI, COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ - FORO CENTRAL DE MARINGÁ - Poder Judiciário do Estado do Paraná (processo no **0001797-32.2023.8.16.0180**), com a decisão exarada nos referidos autos, bem como comunica a nomeação de administrador judicial acerca da **decretação de recuperação judicial de CONSTRUMELLO COMERCIO, DISTRIBUIDORA E TRANSPORTES LTDA**, CNPJ nº 25.137.725/0001-57 e **DUAS MENINAS SERVIÇOS COMÉRCIO E TRANSPORTE LTDA**, CNPJ nº **35.656.236/0001-65**.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Para as empresas mencionadas anteriormente, destaco que os registros pertinentes serão efetuados no sistema PJe pela Coordenadoria de Apoio à Utilização dos Sistemas Judiciais Eletrônicos. Por oportuno, reitero os termos do Ofício Circular CR nº 930/2024.

Publique-se na Basis do TRT2 com divulgação no próximo BoletimCor.

No ensejo, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

SUELI TOME DA PONTE:67229
Assinado de forma digital por
SUELI TOME DA PONTE:67229
Dados: 2025.04.08 17:17:45
-03'00'

SUELI TOMÉ DA PONTE
Corregedora Regional - TRT da 2ª Região